

ATO Nº. 087/2018.

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
(Contrato Nº 004/2014 – Chamamento Público Nº 001/2014)**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste** - CIRENOR, com sede na **Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304/0001-43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente **LEOMAR JOSÉ FORCARINI** portador da Cédula de Identidade nº 1016504951 e do CPF nº 225.604.750-49, vem através do presente, **RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014 E SEUS TERMOS ADITIVOS**, com a empresa **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.847.070/0001-05**, empresa estabelecida na cidade de Passo Fundo - RS, na Rua Uruguai, nº 1141, Bairro Centro, CEP: 99.010-110, sendo representada neste ato, por seu representante legal Dr. **RAFAEL BIANCINI**, CPF nº 899.742.710-53 e RG nº 6053729312, resolvem rescindir o contrato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Art. 1º. Rescindir amigavelmente o Contrato nº 004/2014, de 15 de setembro de 2014 e posteriores Termos Aditivos, o qual tinha por objeto a execução de serviços técnicos – profissionais especializados, nas áreas da saúde, exames laboratoriais aos usuários dos serviços de saúde dos municípios consorciados.

Art. 2º. Este procedimento tem como base legal o artigo 79, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação Regional.

CLAUSULA SEGUNDA

A presente rescisão surte efeitos a contar desta data.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Sananduva – RS, 18 de junho de 2018.

CIRENOR,
Leomar José Foscarini.

CEDIL,
Rafael Biancini.

Testemunhas:

ILTON NUNES DOS SANTOS,
CPF 348.244.210-04.

MARLENE TERESINHA VIERO,
CPF 002.604.590-70.